

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA**

ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 17 de ABRIL de 2009, às 09h00 horas.

LOCAL: Sede da CODERN, Natal - RN

QUORUM: Registrado em lista de presença (arquivada em pasta própria).

1.0 EXPEDIENTE:

1.0 Abertura: – Aberto a sessão de número 162. Foi aprovado por unanimidade a moção elogiosa ao conselheiro Arimar França, tendo em vista seu falecimento. A referida moção quando assinada pelo Sr. Presidente do Conselho da Autoridade Portuária, Dr. Ricardo Tadeu, será encaminhada aos familiares do falecido Conselheiro.

1.1 Feita a leitura da Ata nº 161ª, com sua aprovação unânime.

1.2 Informações do componente do CONSAD, indicado pelo CAP

A convite do Sr. Presidente do CAP, representando a CODERN, o seu Diretor Presidente, Dr. Emerson Fernandes Daniel Junior informou a todos os membros presentes a reunião, que a última reunião do Conselho de Administração, CONSAD, realizada nos dias 09 e 10 de março de 2.009 foi apresentado o relatório gestor da CODERN. Foi constatado pelos senhores Conselheiros daquele Conselho, que: **a)** Existiam débitos anteriores a gestão atual com até 10 meses de atraso, tais débitos, que já foram saldados ou negociados. Permanecem débitos, ainda, com a Prefeitura Municipal de Natal e com o Governo do Estado. **b)** O termino das obras dos *dolphins* de atracação, do terminal salineiro de Areia Branca, refletiram favoravelmente na estatística portuária do ano de 2.008. **c)** Foi solicitado, aos técnicos da Secretária Especial de Portos - SEP que mesmo dentro da falha geológica do canal de acesso ao TERSAB, que existem pontos que necessitam de dragagem, para poder atender ao 17 metros de profundidade. Existe um projeto para que seja dragado também os estuários dos locais de onde partem as barcaças transportando o sal ao TERSAB. O Conselheiro Ailton Torres, representante suplente do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins esclarece que a norma de atracação expedida pela Marinha do Brasil, para o porto de Areia Branca, estabelece que o calado náutico é de 11 metros de profundidade. Sendo que em outros portos, esta norma admite que a utilização em acréscimo da metade da maré do horário de atracação, pleiteando que a CODERN possa obter da Capitania dos Portos o mesmo benefício. **d)** Em recente palestra na Federação das Industrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN foi proferida palestra por um consultor argentino, com larga experiência em gestão portuária, onde informou a todos os participantes do Seminário, que o porto de Natal era extremamente viável do Ponto de Vista Logístico, sendo apenas necessário que o porto fosse dotado de mais alguns equipamentos de carga e descarga, e de outra área para a ampliação do Porto, Comparou o porto de Natal ao porto ao Itajaí - SC, e a alguns portos Argentinos com grande capacidade operativa, que possuíam uma estrutura física muito semelhante com o Porto de Natal. **e)** O Porto de Natal manifesta a sua preocupação, relatada aos membros do CONSAD quanto a quitação dos débitos trabalhistas oriundos de ações demandadas pelos Portos de Recife, e Cabedelo. Tendo recebido durante dois anos recursos

complementares do Governo Federal para fazer jus a estes débitos, a não vinda destes recursos financeiros, diga-se tão necessário, para quitar alguns débitos financeiros ainda em aberto com os órgãos da justiça trabalhista, e que se esse repasse de recursos financeiros, pudesse permanecer por mais dois anos, todos esses débitos seriam totalmente saneados. Sendo que hoje, esse passivo trabalhista esta sob responsabilidade da CODERN, mesmo as ações tendo origem em outros portos, que já tiveram subordinação a CODERN.

1.3 - Informações sobre os Portos de Natal e Areia Branca –

O Conselheiro Sr. George Stanley, titular do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins apresentou um estudo sobre a movimentação de carga de sal refinado, para embarque na modalidade de navegação de cabotagem para o Porto de Natal, realizando embarques deste produto para o mercado interno nacional. Informou aos presentes que os valores cobrados para o embarque eram extremamente elevados. Dr. Ricardo Tadeu, Solicitou que o Secretário Executivo do CAP, mantivesse contato com o Representante dos Armadores, do Bloco dos Operadores Portuários, Sr. Marcelo Veiga, para que na próxima reunião marcada fosse apresentado este estudo e as esclarecidas as diversas duvidas dos Conselheiros.

Foi informado ao Sr. Presidente do CAP, pelo Secretário Executivo, que a Secretária de Transportes Públicos de Natal - STTU solicitou que fossem apresentados considerações sobre um projeto para o acesso de veículos de carga ao Porto de Natal, sendo solicitado 30 dias de prazo, para a apresentação deste posicionamento que deverá contemplar os acessos de veículos tanto pela zona sul da cidade, como um acesso pela zona norte da cidade. O CAP registra a preocupação com o assunto.

O Conselheiro Sr. Andrade de Sousa, titular do Bloco dos Trabalhadores Portuários, informa aos membros que a falta de outros armadores operando no porto de Natal, vem prejudicando a movimentação de carga do porto. O presidente do CAP, Dr. Ricardo Tadeu comentou que na época da extinta PORTOBRAS, houve um estudo profundo desta questão, tendo evoluído para a elaboração da Lei 8.630/93. . O Conselheiro Sr. Airton Torres, representante suplente do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, afirma que o transporte de cabotagem para o sal em containers só é viável, se os carreteiros tiverem carga de retorno até a salina.

O Dr. Ricardo Tadeu, Presidente do CAP, solicita a secretária executiva deste colegiado, que seja mantido contatos com os órgãos do Governo Estadual e Municipal para a indicação dos Conselheiros para compor o CAP, nas vagas em aberto.

2.0 - ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovada a programação de navios e a Estatística Portuária. Foi solicitado que seja incluído para a próxima reunião ordinária do CAP, nas informações da Estatística Portuária Quadro comparativo de cargas com os anos anteriores.

2.2 Encerramento dos Trabalhos e programação da próxima reunião

Encerrado os trabalhos, ficou confirmada a próxima reunião para o dia 22 de maio de 2.009, conforme o calendário das reuniões ordinárias.

Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos
Presidente do CAP

GILSON RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES
Conselheiro Titular
Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins

MARCELO LUIZ PRAXEDES DA SILVA
Conselheiro Titular
Bloco dos Operadores Portuários

DIVALDO RIBEIRO DE SOUZA
Conselheiro Titular
Bloco dos Operadores Portuários

ANTONIO ANDRADE DE SOUZA
Conselheiro Titular
Bloco dos Trabalhadores Portuários

GEORGE STANLEY FERREIRA PRYOR
Conselheiro Titular
Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins

LENILTON FONSECA CALDAS
Conselheiro Titular
Bloco dos Trabalhadores Portuários

RUBENS DE SIQUEIRA JUNIOR
Conselheiro Suplente
Bloco dos Operadores Portuários

AIRTON PAULO TORRES
Conselheiro Suplente
Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins

ALBERTO AVELINO DE ALMEIDA
Conselheiro Suplente
Bloco dos Trabalhadores Portuários Avulsos

SILVANO BARBOSA BEZERRA ANTAS
Conselheiro Suplente
Bloco do Trabalhadores Portuários

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS
Conselheiro Suplente
Bloco dos Operadores Portuários

Ricardo Amaury Vasconcelos
Secretário Executivo CAP.

